



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 599, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor do Srº. Jose Elias de Souza, servidor público deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pelo servidor Srº. **JOSE ELIAS DE SOUZA**, portador da cédula de Identidade nº. 322879 SSP/MT e CPF de nº. 079.446.321-53, efetivo no cargo de Mestre de Obras, lotado no Gabinete do Prefeito, com a matrícula nº. 449, conforme segue a informação da Certidão de Tempo de Contribuição do ESTADO DE MATO GROSSO-MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV 2º VIA, de Numero nº. 023689/2016 emitida em 03/10/2016, segue a informação;

Total de tempo a ser averbado: 9 anos, 04 meses e 02 dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 17 de outubro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

NÉIA CARVALHO SILVA MAIA
Diretora Executiva do Previmar

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico